



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 031/2023-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

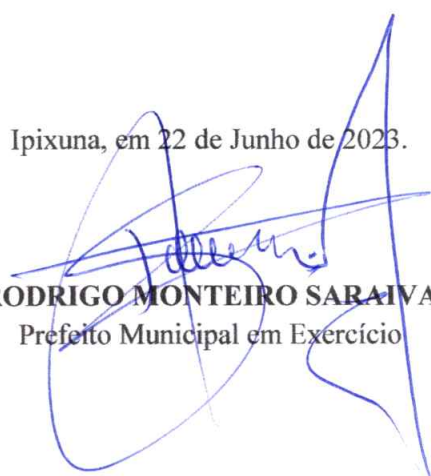
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Aquisição de Móveis**, em favor das empresas: **EDMILSON R DA SILVA - ME**, para os itens: 01, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 22, 23 e 24, com valor de **R\$ 436.360,00 (quatrocentos e trinta e seis mil trezentos e sessenta reais)**, **AUCIDES MOURA DE SOUZA – ME**, para os itens: 05 e 11, com valor de **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)** e **L. A. V. DA CUNHA LTDA**, para os itens: 02, 03, 04, 08, 14, 16, 17, 21 e 25, **com valor de R\$ 263.920,00 (duzentos e sessenta e três mil novecentos e vinte reais)**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 865.280,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil duzentos e oitenta reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 22 de Junho de 2023.


RODRIGO MONTEIRO SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício